

DECRETO Nº 2/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOÃO PAULO GUEDES

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao **Reverendíssimo Padre João Paulo Guedes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 20 de agosto de 2013.

COR JESUS MORENO
Presidente

Publicada no quarto andar do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 20 de agosto de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.